



LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 JUN 2013
OK
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|--|-----------|---------|
| <p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 JUN. 2013</p> <p><i>pmj/awb/br</i></p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PILE</p> | | 1835/13 |

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

Indica ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da construção de uma ponte de concreto, localizada na Rodovia 383, conhecida popularmente por “47,5”, entre o município de Alta Floresta D’Oeste e o Distrito de Nova Geaze.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia para Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da construção de uma ponte de concreto, localizada na Rodovia 383, conhecida popularmente por “47,5”, entre o município de Alta Floresta D’Oeste e o Distrito de Nova Geaze.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2013.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Deputado Estadual - PTN

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 28/06/13

Thomaz S. da Cunha



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
| | | |

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo solicitação da comunidade do município de Alta Floresta D'Oeste e do Distrito de Nova Geaze, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, haja vista a necessidade da construção de uma ponte de concreto com urgência sobre o Rio Figueira, localizado na Rodovia 383, conhecida popularmente por "47,5", entre o município de Alta Floresta D'Oeste e o Distrito de Nova Geaze.

A ponte de madeira que, por ora é utilizada, fora construída de forma provisória, utilizando-se de aproveitamento de materiais e, hoje atinge sua capacidade de vida útil, fazendo-se necessário a construção de uma ponte de concreto para a segurança de todos os usuários.

De acordo com as informações prestadas pela comunidade, no local já existe uma estrutura de ferro que encontra-se ociosa, e que poderá ser reutilizada na construção da ponte de concreto, conforme ocorrido em outras localidades.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.